



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022, com amparo no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para a instalação da extensão de rede elétrica até o Centro de Lazer e Som Automotivo, localizado na Comunidade Rural São João de Serafina Corrêa.

Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 034/2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.813.0120.1870.0000 Implantação de Espaço de Lazer

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 034/2022

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de extensão de rede elétrica até o Centro de Lazer e Som Automotivo, localizado na Comunidade Rural São João de Serafina Corrêa.

Prazo contratual: 180 dias.

Empresa contratada: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62.

Valor Total: R\$ 151.971,02 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

Amparo legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Serafina Corrêa, 29 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal